MUNICÍPIO DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

LEI Nº 5.988/84 DE DEZEMBRO DE 1.984.

Concede por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à FIRMINO DA PAIXÃO TRAVASSOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido por Enfiteuse um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à Firmino da Paixão Travasso, localizado na Area de Expansão Urbana N. Marabá, à Folha 28, quadra 38, Lote nº 28, com os limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com a VP-07, pelo lado esquerdo com os lotes Nºs 01, 02, 03, fazendo frente para VP-08, e fundos com o Lote nº 29, medindo 18M00 de frente, 24M30 de lateral direita, 30M00 de lateral esquerda e 34M70 nos fundos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 1.984.

Prefeito Municipal.